



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1952, DE 12 DE SETEMBRO DE 1990.

Declara Hóspede Oficial do Município.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Excelentíssimo Senhor JOSÉ MATTOS SILVA é Grão-Mestre do Grande Oriente Paulista;

Considerando a visita que fará à Pompéia no dia 18 de setembro de 1990;

Considerando ainda, que nesta oportunidade a cidade se engalana para receber tão honrosa visita,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica considerado "Hóspede Oficial do Município" no dia 18 de setembro de 1990, o Excelentíssimo Senhor JOSÉ MATTOS SILVA, Grão-Mestre do Grande Oriente Paulista.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 12 DE SETEMBRO DE 1990.


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL